

Carta Programa chapa 1 “Caminhando contra o vento, eu vou: em defesa do Serviço Social”

Colegas assistentes sociais,

Com este documento vimos apresentar a todas/os/es um **conjunto de princípios, valores e propostas** que irão reger, com o aval de vocês, a gestão 2026-2029 do CRESS/SE 18ª região. Já dizia Cartola que o mundo é um moinho, mas a arte e a luta nos ensinam também que podemos caminhar com alegria, alegria, ainda que contra os ventos do autoritarismo, do neofascismo, do neoconservadorismo, dos ataques constantes e cada vez mais profundos aos direitos e à dignidade humana.

É com este espírito de esperança, com os olhos cheios de cores, o peito cheio de garra, com nada mais que coragem no bolso ou nas mãos que queremos compartilhar os desafios do cotidiano da formação e do exercício profissional, com vistas a **abrir horizontes, criar e estreitar laços** que oxigenam nosso fôlego e nos movam para lutar ombro a ombro e defender/fortalecer o Serviço Social e as lutas da categoria.

A chapa que lhes apresentamos é composta por duas pessoas que participaram da gestão atual do CRESS/SE e mais dezesseis profissionais que se colocaram à disposição para dar continuidade às ações encampadas e somar forças diante das necessidades da categoria e dos desafios estruturais que impactam as condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais em todo o estado de Sergipe. **São profissionais que estão presentes nos diferentes territórios sergipanos**, atuam em diversas áreas e se consagram como referências nos espaços sócio-ocupacionais e nos movimentos que constroem e militam.

A **pluralidade da chapa, a trajetória e a experiência** de cada companheira e companheiro tornam o grupo mais diverso, representativo, potente, forte e combativo, como aspectos e expressões que nutrem o compromisso com as bandeiras de luta da categoria e reafirmam os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro.

O papel do CRESS é orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício profissional de assistentes sociais em âmbito estadual, garantindo o cumprimento do Código de Ética. Cabe-lhe registrar profissionais, expedir carteiras e atuar como instância de primeira ordem para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a garantia de direitos da população. Isso não se faz somente com a diretoria. É preciso um trabalho coletivo, ao qual conclamamos cada uma e cada um de vocês para participar e somar.

As eleições do conjunto CFESS/CRESS ampliam as oportunidades para fortalecer o processo democrático no contexto do Serviço Social e a agenda de lutas. Em Sergipe, estamos buscando mobilizar profissionais nos 75 municípios, priorizando os diálogos com uma escuta sensível para acolher as críticas e as sugestões, bem como a partilha dos desafios e o mapeamento das reivindicações, a fim de coletivamente pensar ações e trilhar estratégias.

A votação será on-line nos dias **17, 18 e 19 de março de 2026**. Convocamos toda a categoria a participar do processo eleitoral e referendar o voto na **Chapa 1 “Caminhando contra o vento, eu vou: em defesa do Serviço Social” para o CRESS/SE**, e também na **Chapa 1 “Estrada de fazer o sonho acontecer” para o CFESS**, ambas chapas únicas, mas que precisam do apoio da base não apenas devido à necessidade do quórum para a validação, sobretudo para que no coletivo possamos avançar, florescer e ampliar as conquistas para a nossa categoria.

Assim, convidamos as/os/es assistentes sociais de Sergipe para construir esse processo conosco! **Conheçam o programa da chapa, mobilizem colegas e vamos caminhar contra o vento**, seguir vivendo e lutando em defesa do Serviço Social. Eu vou, vocês também podem vir, por que não?

Instagram: @caminhandocontraovento_se

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE



ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

1. Ampliar as ações de Orientação e Fiscalização Profissional do CRESS/SE nos espaços sócio-ocupacionais, na capital e no interior do estado, seguindo as orientações da Política Nacional de Fiscalização e a Resolução CFESS nº 1.114/2025, visando melhorias nas condições éticas e técnicas de trabalho.

2. Garantir o espaço de escuta às/aos usuárias/os dos serviços durante as visitas de orientação e fiscalização na capital e no interior do estado.

Manter o registro periódico das ações de orientação e fiscalização no Mapa da COFI, procurando atingir os 75 municípios do estado.

3. Continuar as ações políticas, técnicas e medidas jurídicas para fazer cumprir a Lei Federal nº 12.317/2010 (Lei das 30 horas), através da fiscalização dos editais para provimento de vagas para o cargo de assistentes sociais, da realização de visitas de orientação e fiscalização nas instituições empregadoras.

4. Fortalecer as ações em defesa do direito ao acúmulo de cargos para assistentes sociais, conforme a Resolução nº 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde, Resolução nº 383/1999 e Parecer Jurídico nº 40/2022 do CFESS.

5. Ampliar a realização, nos diferentes territórios sergipanos, de ações de orientação que combatam as requisições indevidas, atribuições e competências à/ao assistente social, com base na Resolução CFESS nº 1.114/2025, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional da/o assistente social; incidindo junto aos órgãos requerentes.

COMUNICAÇÃO

1. Continuar ampliando os espaços de incidência político-profissional nos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, redes sociais etc.) para fortalecer a visibilidade e a valorização do Serviço Social.

2. Aprimorar os canais de comunicação e de atendimento do CRESS/SE, dinamizando site, canal do YouTube, instagram, telefone, WhatsApp, tornando-os mais funcionais, atrativos e com maior acessibilidade.

3. Ampliar a transmissão on-line dos eventos realizados pelo CRESS/SE, através de sites e/ou redes sociais para oportunizar a participação do maior número de profissionais nos debates.

4. Criar o quadro "Fala, assistente social" com depoimentos sobre atuação e temas relevantes para o trabalho profissional.

5. Continuar a concessão do Prêmio CRESS/SE "Defesa e Valorização do Serviço Social", em homenagem às/aos profissionais, sujeitas/os e instituições da sociedade que se destacarem na defesa e valorização da profissão em Sergipe.

Fortalecer a campanha nacional "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", promovida pelo CFESS/CRESS.

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE



Carta Programa chapa 1
“Caminhando contra o vento, eu
vou: em defesa do Serviço Social”

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1. Ampliar as ações e estratégias de combate à inadimplência, de acordo com a Política Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, restabelecendo o Grupo de Trabalho com a participação da base.
2. Manter a política de descontos definida pelo conjunto CFESS/CRESS, em 15%, 10% e 5% de desconto no pagamento da anuidade, bem como o parcelamento da anuidade em até 10x, com pagamento feito através de cartões de crédito.
3. Mapear e buscar estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições diversas que possam oferecer às/aos Assistentes Sociais inscritas/os os melhores preços e descontos em bens e serviços variados, em diferentes áreas, tais como: educação, saúde, cultura e entretenimento, esporte, lazer etc.
4. Fortalecer as ações de transparência do CRESS/SE, conforme a Lei nº 12.527/2011 de Acesso à Informação, em continuidade as medidas adotadas. Garantir a melhoria das condições de trabalho, considerando a viabilidade orçamentária e financeira do Regional, como parte da política de valorização às/aos trabalhadoras/es do CRESS/SE.
5. Promover melhorias que se mostrem necessárias na sede do CRESS/SE, em observância às normas de acessibilidade.
6. Realizar estudo de viabilidade para a criação de núcleos de assistentes sociais de base para fortalecer a interiorização nas regiões mais distantes do estado, conforme Regimento Interno do CRESS/SE, Resolução do CFESS nº 470/2005 e Diretrizes Nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS (2016).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Defender uma formação acadêmica de qualidade, alicerçada em concepções teórico-metodológicas e ético-políticas críticas, conforme as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS.
2. Fortalecer, dentro dos limites de atuação do Conselho, a formação profissional junto às Instituições de Ensino Superior.
3. Reestruturar a Comissão de Formação Profissional do CRESS/SE e o Fórum de Supervisoras/es de Estágio, mobilizando a categoria para a participação nos processos de formação continuada.
4. Estimular a inserção discente nas reuniões ordinárias e atividades promovidas no âmbito da Comissão, de modo a fortalecer a continuidade dos processos de participação das/os futuras/os profissionais e sua relação orgânica com o CRESS/SE.
5. Contribuir com pesquisas, atividades de ensino e/ou extensão elaboradas pelas Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) na articulação entre trabalho e formação profissional.
6. Continuar promovendo, gratuitamente, em parceria com as UFAs e/ou Técnicas/os de Referência, ações de educação permanente e continuada, com temáticas que abrangem a diversidade da atuação da categoria, espalhando-as nos diferentes territórios.
6. Intensificar as ações de acompanhamento dos campos de estágio supervisionado e orientação, especialmente na área de educação básica como campo recém incorporado.
7. Continuar realizando a Semana da/o Assistente Social de forma descentralizada, contemplando as diversas regiões do estado de Sergipe.
8. Dialogar sobre racismo, LGBTQIAPN+fobia, etarismo, capacitismo, misoginia, etc, promovendo letramento, tanto para as comissões do CRESS/SE como para a sociedade.
9. Criar uma revista e/ou e-book com registro das mais diversas experiências de trabalho profissional em Sergipe.

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE



Carta Programa chapa 1
“Caminhando contra o vento, eu vou: em defesa do Serviço Social”

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Ampliar a discussão com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre as competências e atribuições privativas das/os Assistentes Sociais nas diversas políticas públicas, assim como as requisições indevidas encaminhadas às/aos profissionais.
2. Dar continuidade à luta pela estruturação da carreira do SUAS nos municípios sergipanos.
3. Intensificar a luta pela adequação infraestrutural dos espaços sócio-ocupacionais de atuação das/os Assistentes Sociais nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006.
4. Dar continuidade à luta pela inserção do Serviço Social na Política de Educação através de concurso público, fortalecendo a atuação do Comitê Sergipano pela implementação da Lei nº 13.935/2019.
5. Apoiar, no que cabe ao CRESS, a luta pela definição do Piso Salarial das/os assistentes sociais, incidindo na sensibilização junto às/aos parlamentares sergipanas/os.
6. Estabelecer diálogos com gestoras/es públicas/os federais, estaduais e municipais, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com objetivo de estimular a realização de concursos públicos para o cargo de Assistente Social nas diferentes Políticas Públicas.
7. Monitorar os editais de concursos e seleções para assistentes sociais, que ofertam salários abaixo dos padrões mínimos para profissionais de nível superior.

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

1. Continuar as ações do Curso “Ética em Movimento” de forma descentralizada nos territórios sergipanos.
2. Instituir Comitê Local de Combate ao Racismo como extensão do Comitê Nacional, encampando com este a luta antirracista.
3. Reestruturar o Comitê Anticapacitista com intuito de discutir e disseminar informações que contribuam para mudar as representações da deficiência como algo negativo.
4. Garantir a continuidade da participação do CRESS/SE nas lutas e manter as articulações junto aos grupos e movimentos sociais em defesa das questões de gênero, diversidade, etnia, criança, adolescente, juventude, pessoa idosa, pessoa com deficiência, direitos humanos, dentre outros.
5. Reafirmar o posicionamento contrário à internação compulsória, reforçando e fortalecendo a luta do movimento antimanicomial e a não criação de comunidades terapêuticas, assim como a luta contra a violação de direitos e privação de liberdade.
6. Defender a garantia da acessibilidade das pessoas com deficiência nos espaços de participação social.

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE



COMPOSIÇÃO DA CHAPA



Karen Santana
Presidenta



Nailsa Araújo
Vice-presidenta



Damaris Ramos
1ª Secretária



Francielle Mesquita
2ª Secretária



Antonio Braz
1º Tesoureiro



Inácia Brito
2ª Tesoureira



Auxiliadora Moreira
Conselheira Fiscal



Thais Caxico
Conselheira Fiscal



Mylena Silva
Conselheira Fiscal

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE



COMPOSIÇÃO DA CHAPA



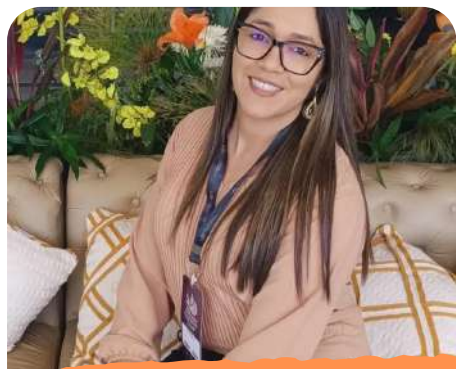
Loreнна Bastos
1ª SUPLENTE



Paulo Felix
2º SUPLENTE



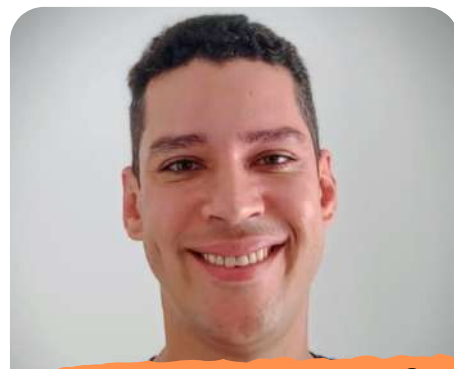
Shauna Freire
3ª SUPLENTE



Fernanda Santos
4ª SUPLENTE



Bruna Santos
5ª SUPLENTE



Tarcísio Magno
6º SUPLENTE



Ricardo Lima
7º SUPLENTE



Edlaine Sena
8ª SUPLENTE



Lizandra Vieira
9ª SUPLENTE

Eleição 2026-2029

Chapa 1 - CRESS/SE

